

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE ESTUDO DE PESQUISA

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC – e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, como fundação de apoio ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, com vista o atendimento de convênio SICONV nº 792651/2013 referente ao “Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas para Fiscalização do Uso de Álcool e outras Drogas no Trânsito Brasileiro” – 2ª Edição – Policiais Rodoviários Federais” decorrente de Termo de Compromisso nº 07 de 10/10/2013 firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de 1(um) **Facilitador de estudo de pesquisa** para atuar na execução dos estudos previstos no Projeto.

I – Do Cargo

Nome do Cargo: Facilitador de estudo de pesquisa

Quantidade de Vagas: 1 (uma)

Local de residência: Porto Alegre

Modo de contratação: Bolsa de Pesquisa

Atividades a desenvolver:

Desenvolvimento de projetos de pesquisa; gerenciar equipe de pesquisa; limpeza e organização das bases de dados; análise preliminar dos dados registrados e validação de conteúdo; emissão de informações parciais de acompanhamento dos dados coletados; coordenar sub-equipes para escrita de artigos; coordenar sub-equipes para produção de material para apresentação em eventos científicos.

II – Das Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas no período de **20/12/2013** à **24/12/2013**, através do envio de currículo para os endereços: cmarosa@hcpa.ufrgs.br e alutckmeier@hcpa.ufrgs.br.

* Não serão aceitas inscrições após o dia **24/12/2013**.

III – Valor da Bolsa

O candidato selecionado para a vaga receberá uma bolsa de pesquisa no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais).

IV – Da Avaliação

A avaliação será realizada em duas etapas, sendo a primeira de análise de currículo e a segunda de análise da entrevista.

Análise curricular:

1. É pré-requisito que o candidato tenha formação de nível superior em área afim;
2. Os seguintes requisitos irão compor a avaliação:
 - a. Experiência em pesquisa na área da saúde;
 - b. Conhecimento comprovado em inglês.

Entrevista:

Nessa fase será feita análise comportamental com base nas seguintes características:

- Capacidade de comunicação e empatia;
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal,
- Disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do projeto;
- Interesse em pesquisa;
- Interesse pela área da Dependência Química;
- Conhecimento sobre a rede de recursos de assistência.

A primeira etapa será concluída dia **24/12/2013** e os candidatos selecionados serão comunicados dia **26/12/2013**, por telefone e e-mail para participação da segunda etapa, que irá se realizar no dia **27/12/2013**.

V – Da Comunicação

Serão selecionados os candidatos com as melhores avaliações e a comunicação será feita através de e-mail e telefone até o dia **27/12/2013** pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Os candidatos não selecionados também serão informados, por e-mail e telefone a partir do dia **27/12/2013**.

VI – Da Admissão

O candidato selecionado deverá comparecer até o dia **06/01/2014** na Fundação Médica do Rio Grande do Sul – Av. Ramiro Barcelos nº 2350, sala 177 – Porto Alegre/RS, com a seguinte documentação:

- 1 foto 3x4 atual;
- Cópia Identidade e CPF;
- Cópia certificado reservista;
- Cópia comprovante de endereço (conta luz, água ou telefone fixo)*;
- Currículo;
- Cópia comprovante de escolaridade (titulação máxima);
- Cópia comprovante dos cursos técnicos;

*Caso esteja em nome de outra pessoa, esta deverá declarar e assinar no próprio comprovante que o candidato reside no endereço informado no comprovante.

VII - Considerações Gerais

1 - O contrato será por tempo determinado;

2 - A inscrição implica, desde logo o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital;

3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul, observada a legislação pertinente.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

Fundação Médica do Rio Grande do Sul